



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2014

Rio Grande do Sul - 2015

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2014

Relatório de gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa – TCU nº 134, de 04/12/2013, da IN-TCU nº 139/2014, DN- TCU nº 143/2015 e Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – CRPRS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da Entidade

1.2. Normas Relacionadas à Criação das Unidades Agregadora e Agregadas

1.3. Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada

1.4. Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

2.2. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício

2.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício

2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança da entidade, discriminando de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e forma de atuação de cada instância

3.2. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna

3.3. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correções

3.4. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade

3.5. Remuneração paga aos Conselheiros e membros da Diretoria e de Conselhos

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da Receita

4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, estagiários e terceirização de serviços

5.2. Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

7.2. Demonstrações Contábeis

7.3. Relatório da auditoria independente

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão Individual peça integrante do processo de Prestação de Contas do CRPRS, exercício de 2014, onde estão demonstrados os nossos objetivos, metas, ações e atividades na busca de resultados e cumprimento de suas atribuições e competências legais, como: registrar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo.

As informações estão estruturadas de acordo com o novo sistema de prestação de contas do TCU - (e-Contas).

A elaboração deste relatório observou as normas de organização e apresentação de relatórios dos processos de contas da administração pública federal, em especial, a Instrução Normativa – TCU nº 134, de 04/12/2013, da IN-TCU nº 139/2014, DN- TCU nº 143/2015 e Portaria TCU nº 90/2014.

As informações financeiras e orçamentárias abrangem as nossas metas, ações e atividades realizadas no exercício de 2014, observando os parâmetros e limites do orçamento aprovado pelo CFP, contemplando os demonstrativos da execução orçamentária, de receitas e despesas, com destaque para as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Comparativos de Receitas e Despesas orçadas e realizadas e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Este documento também será publicado no sítio do CRPRS, Transparência para acesso e consulta dos psicólogos e sociedade, oportunizando uma completa avaliação da atuação e gestão do CRPRS.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da Entidade
Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO
CNPJ: 03.230.787-0001/76
Natureza Jurídica: 110-4 Autarquia Federal
Endereço Postal: Avenida Protásio Alves, 2854 – Sala 301 - Bairro Petrópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90410-006
Telefones: (51) 3334.6799
Endereço da página da Internet: www.crprs.org.br
Endereço do Correio Eletrônico Institucional: crprs@crprs.org.br; gerencia@crprs.org.br
1.2. Normas Relacionadas à Criação das Unidades Agregadora e Agregadas
Lei Ordinária: Lei 5.766/71 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Lei 4.119/62 – Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo.
Decretos: Decreto 79.822/77 - Regulamenta a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.
Resoluções: Resolução CFP 007/13 - Aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região. Resolução CFP nº 003/2007 – Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;
Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução CFP nº 010/2007 - Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis; Lei 8.666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, instrui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Lei 12.514/11 – Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932/81, que dispõe sobre as atividades do médico residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;
1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Entidade Jurisdicionada
A Lei 5.766/71 e do Decreto 79.822/77: O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia constituem, em seu conjunto, uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. As principais atribuições dos Conselhos Regionais são: 1) eleger e empossar sua Diretoria, no mês de setembro de cada ano, em caráter ordinário; 2) organizar seu regimento interno submetendo-o à aprovação do Conselho Federal; 3) orientar, acompanhar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua área de competência; 4) cumprir e fazer cumprir as resoluções e instruções do Conselho Federal; 5) arrecadar anuidades, taxas, emolumentos e multas e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita e do Conselho Federal; 6) executar os serviços de inscrição/registo profissional, manter atualizado e organizado os registros dos profissionais inscritos e expedir as Carteiras de Identidade Profissional; 7) zelar pela observância do Código de Ética Profissional impondo penalidades/sansões por falta disciplinar ordinária, funcional ou ética, de acordo com o grau da infração e legislação; 8) funcionar como tribunal regional de ética profissional; 9) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à orientação e fiscalização do exercício profissional; 10) eleger dois delegados-eleitores para representantes na assembléia - APAF; 11) remeter, anualmente, relatório ao Conselho Federal, incluindo relações atualizadas dos profissionais inscritos, cancelados e

suspensos;

12) elaborar a proposta orçamentária anual, submetendo-a a aprovação da Assembleia Geral Ordinária e ao Conselho Federal;

13) elaborar e encaminhar a prestação de contas ao Conselho Federal para aprovação;

14) promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

15) zelar pela dignidade e pela indepêndia da profissão, bem como pelo livre exercício das prerrogativas e direitos profissionais;

16) servir de órgão consultivo ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, e às suas instituições públicas e particulares, em matéria de Psicologia;

17) expedir resoluções, portarias e instruções necessárias ao seu bom funcionamento e em consonância com as resoluções e instruções do CFP;

18) tomar as medidas que lhe cabem, referentes ao processo eleitoral em sua jurisdição, de acordo com o Regimento Eleitoral e instruções do CFP;

19) planejar e implantar subseções e nomear as respectivas Comissões Gestoras, avaliando as necessidades da região e disponibilidade financeira, segundo as disposições da Resolução CFP nº 003/2010 ou outra que a substituir;

20) publicar anualmente o seu Relatório de suas atividades e gestão;

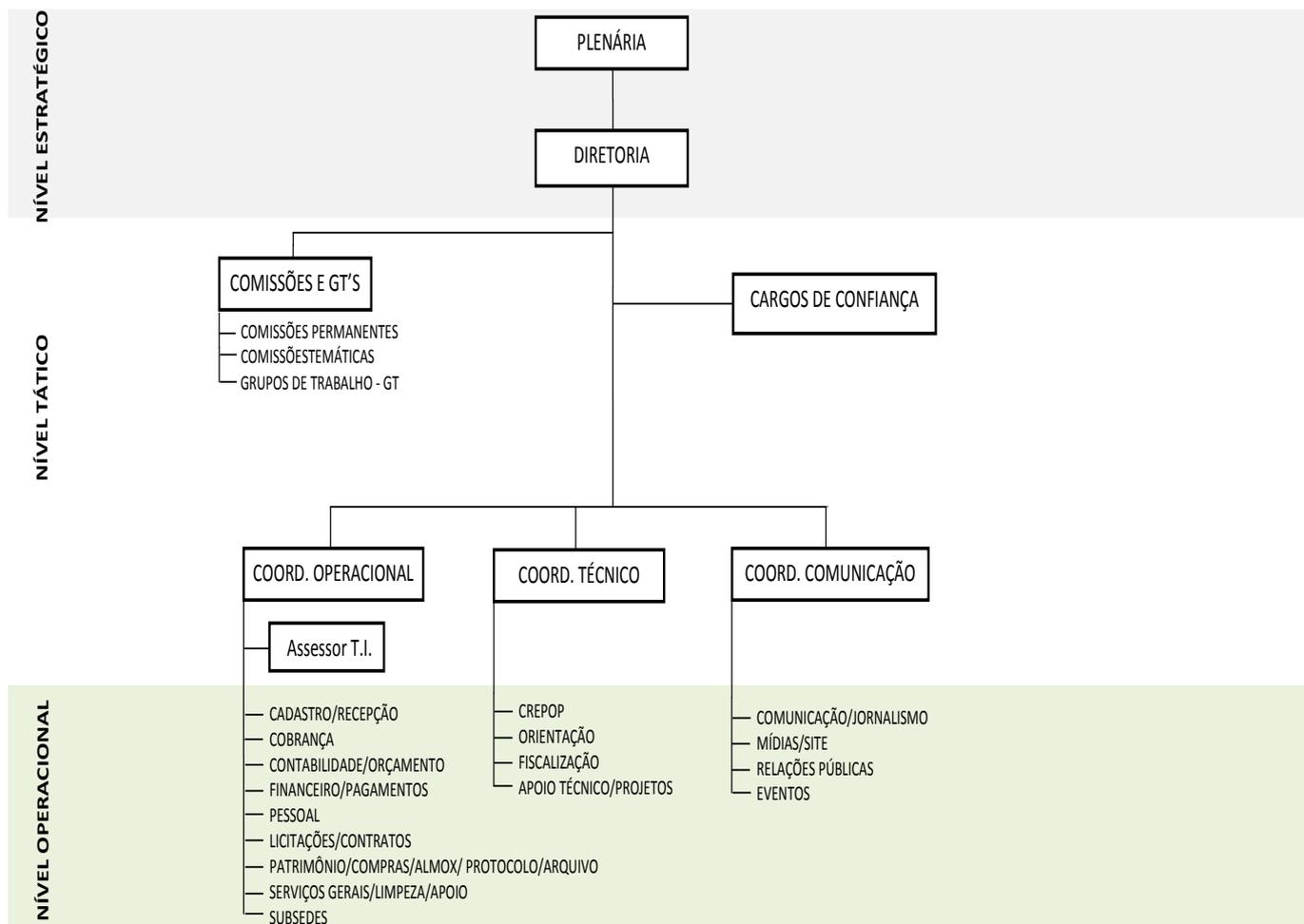
21) decidir sobre aquisição ou alienação de bens imóveis, após a aprovação da Assembleia Geral;

22) realizar o planejamento, suprimento, organização, gestão e controle das atribuições administrativas, financeiras e organizacionais, inclusive do quadro de pessoal do CRPRS; e

23) deliberar os casos omissos, aplicando subsidiariamente as demais normas e orientações do CFP.

1.4. Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CRPRS



DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE CADA ÁREA:

1) PLENÁRIO

Órgão deliberativo composto por 13 conselheiros efetivos e 13 conselheiros suplentes, com a competência de deliberar as diretrizes e estratégias do Conselho;

2) DIRETORIA

Órgão executivo, responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões da Plenária, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, compete à diretoria: planejar, organizar, dirigir e controlar os trabalhos administrativos e financeiros do Conselho, autorizar despesas e pagamentos;

3) COMISSÕES, GTS E CARGOS DE CONFIANÇA

Assessorar, secretariar, apoiar e dar suporte a gestão e administração do Conselho, principalmente em assuntos relacionados às áreas técnicas, Diretoria e Plenário;

4) COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Coordenar e orientar as atividades da área operacional, licitações, tecnologia da informação- TI, compras, financeira, cobrança, cadastro, pessoal e contábil; fazer gestão dos funcionários da área; assessorar e participar das Comissões, quando solicitado; assessorar a Diretoria sobre assuntos e questões operacionais, coordenar as atividades e atribuições pertinentes à função.

4.1) CADASTRO - Inscrever psicólogos e PJ, cancelar, reativar e transferir inscrições alterar registro de inscrição, emitir certidões e documentos, receber documentos e autenticar cópias recebidas, controlar o arquivo de documentos dos profissionais inscritos;

4.2) COBRANÇA - Gerar arquivos para cobrança ou recobrança de anuidade, negociar com psicólogos ou empresas jurídicas inadimplentes o pagamento de anuidades e demais débitos pendentes, fazer a gestão da cobrança, emitir boletos de cobrança para pagamento de anuidades, renegociações e outras taxas, acionar a assessoria jurídica para cobrança da dívida ativa executiva;

4.3) CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - Registrar atos e fatos de natureza financeira e patrimonial, elaborar e emitir relatórios e peças contábeis, demonstrar resultados econômico-financeiros para análise gerencial, controlar ativo permanente do Conselho, definir centros de custo, sistemas de custos e rateios, orientar áreas do Conselho sobre estrutura de custos e despesas, verificar retenção e recolhimento de impostos, elaborar Proposta Orçamentária e emitir os relatórios de acompanhamentos mensais e anuais, participar de emissão de relatórios para atendimento da fiscalização e prestação de contas;

4.4) FINANCEIRO E PAGAMENTOS - Efetuar os pagamentos e créditos em nome do Conselho, reter ou verificar retenção de impostos sobre serviços e compras efetuadas, solicitar autorizações de pagamento, transferências, retiradas de cheques, aplicações e as atividades bancárias, prestar informações a contabilidade sobre documentos fiscais, retenções de impostos, recolhimentos, e outros, prestar informações a administração sobre movimentações mensais, extratos bancários e outros;

4.5) PESSOAL – Administrar os contratos de trabalho de funcionários e estagiários, solicitar do candidato documentação necessária à contratação, promover a integração de funcionários recém contratados, elaborar a folha de pagamento, rotina de férias, décimo terceiro e outras, calcular, emitir os relatórios e acionar o financeiro para pagamento de valores devido a funcionários, preencher formulários emitir guias para pagamento de RPAs, GRRF, GPS, DARF, GFIP, GRF, contribuição sindical, contribuição social e outros, orientar e controlar o sistema de controle de frequência/ponto eletrônico e banco de horas de funcionários;

4.6) LICITAÇÕES E CONTRATOS - Elaborar editais de licitação, publicar, participar das reuniões presenciais de licitação e as minutas de contrato de aquisição de bens ou serviços;

4.7) PATRIMÔNIO/COMPRAS/ALMOXARIFADO E ARQUIVO - Definir necessidade de produtos e/ou serviços em conjunto com as áreas solicitantes, manter atualizado o inventário dos bens, cadastrar e controlar bens patrimoniais e sua localização, identificar e contatar fornecedores de produtos e/ou serviços para os processos de cotação de preços e aquisição de produtos ou serviços autorizados, administrar e controlar o almoxarifado e arquivos físicos do Conselho;

4.8) SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA E APOIO - Controlar estoques de produtos de limpeza, copa e consumo utilizados na preparação de café, chá ou reabastecimento de máquinas “self servisse” e bebedouros, materiais de higiene e limpeza, promover limpeza das dependências do Conselho, solicitar a reposição dos materiais, manter limpas e organizadas salas, auditórios, copa e demais dependências, auxiliar na organização das salas para reuniões, eventos e outros;

4.9) SUBSEDES – Buscar ampliar os espaços de representação do Conselho na região, atuar na captação, prospecção, orientação e fiscalização dos profissionais da região, executar as atividades administrativas delegadas, facilitar o trânsito e comunicação da região com a sede do CRPRS, receber e protocolar inscrições, cancelamentos, denúncias, reclamações, auxiliar no mapeamento dos profissionais da região – PF e PJ, contatar ou representar o CRPRS junto a órgãos ou entidades públicas, empresas e instituições de ensino superior da região, zelar pelos bens, equipamentos e patrimônio da subsede;

4.10) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI - Assessorar no planejamento, definições, manutenção e melhorias dos fluxos de informações, métodos e sistemas de trabalho no ambiente de TI (hardware e software) e treinamento de usuários, com

o objetivo do perfeito funcionamento administrativo do CRPRS, pesquisar e manter atualizado o ambiente e parque de equipamentos de TI, novas tecnologias, fazer interface nos assuntos referentes à TI, com as empresas ou assessorias contratadas, CFP, conselheiros e funcionários do CRPRS;

5) COORDENAÇÃO TÉCNICA

Coordenar e orientar as atividades da área técnica, subsidiando os trabalhos do CREPOP, GTs e Comissões, fazer a gestão dos funcionários da área técnica, assessorar e participar das Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização, assessorar a Diretoria e Plenária sobre assuntos e questões técnicas do exercício profissional, coordenar as atividades de orientação e fiscalização e demais atribuições pertinentes à função.

5.1) CREPOP - Desenvolver atividades de pesquisas sobre a atuação profissional de psicólogos que atuam em políticas públicas, sistematizando e divulgando informações acerca da prática profissional da categoria nestas políticas, através da elaboração de documentos, realização de reuniões e eventos específicos, participar de eventos em diferentes âmbitos divulgando as ações e discussões do CREPOP, propor e executar projetos regionais para discussão e produção de subsídios para a intervenção dos Psicólogos (as) no campo das políticas públicas, executar e supervisionar as atividades relacionadas com o planejamento, manutenção e desenvolvimento da estrutura técnica local do CREPOP, assessorar a coordenadoria técnica, Diretoria e/ou Plenária, bem como, os demais setores administrativos e técnicos do CRPRS sobre assuntos e questões relacionadas às políticas públicas, a partir dos subsídios produzidos pelas pesquisas e demais ações desenvolvidas pelo núcleo local do CREPOP;

5.2) ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - Receber denúncias sobre atividade irregular da profissão, orientar psicólogos sobre as atividades profissionais, títulos de especialista, cursos, concursos, denúncias, avaliação de porte de arma, sindicato, validação de certificados, honorários, legislação, piso salarial, pessoal jurídica, convocações e outras demandas, abrir processo disciplinar ético, encaminhar processos à CATE, Comissão de Orientação e Fiscalização ou Comissão de Ética, dar apoio técnico e desenvolver projetos pertinente a área;

6) COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenar as atribuições e responsabilidades da área de comunicação, relações públicas e eventos do CRPRS, envolvendo todas as mídias, como: jornais, revistas, site, relacionamento com a imprensa, publicidade, publicações legais, trabalhos gráficos, planejamento, organização, infraestrutura e realização de eventos, protocolos e cerimoniais; planejar, organizar, realizar e analisar pesquisas de mercado junto a clientes internos e externos;

6.1) COMUNICAÇÃO/JORNALISMO - Analisar e desenvolver projetos e campanhas de comunicação, propaganda e publicidade, contato e interface com a agência contratada para gestão da conta, desenvolvimento e edição do jornal Entrelinhas, interface junto à imprensa e mídia em geral;

6.2) RELAÇÕES PÚBLICAS - Desenvolver e implantar ações de relações públicas, protocolos, cerimoniais, elaborar e implantar pesquisas de satisfação do cliente interno e externo, atuar em conjunto com a assessoria de comunicação, nos projetos de eventos e atividades junto à categoria ou sociedade, utilização dos mais diversos meios de comunicação, como a gestão do sítio do CRPRS, mídias, redes sociais, newsletter, twitter, facebook e outros;

6.3) EVENTOS - Providenciar reservas de hotel, passagens aéreas ou terrestres, locação de veículos, receber e conferir os relatórios de viagem, providenciando a emissão dos formulários de autorização dos ressarcimentos de despesas de viagem, de participação em eventos, de representações, de seminários, de congressos e outros, para pagamento de diárias, ajuda de custo, KM rodado, táxi, reembolso de pedágios, participar na organização de agenda, na infraestrutura e realização de eventos e reuniões nas dependências do CRPRS.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O Planejamento Estratégico está fundamentado em três (3) eixos: Sociedade, Categoria e Conselho, contemplando seus objetivos e ações vinculados com as funções principais do Conselho Regional de Psicologia de inscrição, orientação, disciplina e fiscalização da profissão.

No eixo Sociedade, os objetivos estratégicos visam a ampliar a representação do CRPRS nos espaços políticos relevantes, exercer maior influência na formação do psicólogo, ampliar a capacidade do Conselho esclarecer a sociedade a respeito do exercício ético profissional e pautar a mídia nas questões relacionadas à psicologia;

No eixo Categoria, os objetivos visam inovar e aprimorar as estratégias de relacionamento e de comunicação com a categoria na busca de ampliar as informações, de orientar sobre o exercício profissional, de divulgar conteúdos de interesse dos profissionais da psicologia e das bandeiras defendidas pelo sistema Conselhos de Psicologia;

No eixo Conselho, os objetivos visam a desenvolver uma política e práticas de descentralização política e administrativa para as subsedes, com maior investimento em estrutura física, equipamentos, materiais e pessoal capacitado, aprimorar o gerenciamento da estrutura e dos recursos do CRPRS, revisar e qualificar os papéis, funções e a comunicação interna nas diversas instâncias do CRPRS;

O CRPRS vem priorizando a atualização e informatização de seus equipamentos, sistemas, processos, procedimentos administrativos a atual realidade de mercado, principalmente voltada para os profissionais da psicologia, com informações, orientações, intervenções e, conforme o caso, com fiscalização ou instauração de processos disciplinares éticos;

No final de 2014, a nova política de cobrança das anuidades, taxas e emolumentos foi revisada e implantada com o objetivo de aperfeiçoar a cobrança das anuidades, da redução da inadimplência, segundo a Lei nº 12.514/2011, privilegiando a negociação amigável, sem descuidar das execuções fiscais; e

A Gestão e as Comissões, principalmente, a de Formação estão intensificando o trabalho de aproximação com as Instituições de Ensino Superior- IES – Psicologia, com os coordenadores de curso e com os formandos de todo o estado, com a interiorização de atividades do Conselho junto à comunidade e na mobilização dos psicólogos aos serviços e políticas relacionadas ao exercício profissional.

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício	
Metas	Ações propostas
Criar cronograma de pautas para mídia (com descentralização).	Desenvolver um cronograma anual de pautas junto à mídia; Mapear os Conselheiros que possam ser referência por temas para construir pautas; Visitar ou contatar 10 (dez) veículos de comunicação no estado por mês; Capacitar conselheiros e funcionários para a comunicação institucional.
Posicionar-se frente às discussões da Assembleia Legislativa e participar das Audiências Públicas de interesse da categoria e do CRPRS.	Definir o responsável para o monitoramento da tramitação dos Projetos de Lei junto a Assembleia Legislativa do RS; Acompanhamento diário no site da AL sobre os projetos de lei de interesse do CRPRS; Participação nas Audiências Públicas de temas de interesse do Conselho.
Realizar encontros dos CRPs Região Sul e representantes do Conselho Federal em diversas áreas, com o objetivo de estreitar as relações e troca de informações nas áreas de: Gestão, TI, Administrativo, Comunicação e Técnica.	Realizar o encontro das Diretorias dos CRPs - PR, SC e RS para abertura de espaço na troca de informações e estratégias conjuntas; Realizar encontros das demais áreas entre os CRPs da Região Sul, segundo cronograma a ser elaborado pelas Regionais envolvidas.
Acompanhar e subsidiar as discussões dos nossos representantes do Controle Social para capacitar e qualificar a nossa representação junto aos órgãos de representação social.	Mapear e capacitar os nossos representantes junto aos Conselhos do Controle Social nas políticas e ações estratégicas do CRPRS; Divulgar no sítio do CRPRS os nomes dos representantes e as ações exercidas pelo Controle Social; Realizar um encontro regional dos representantes por semestre e um estadual por ano.
Realizar encontros periódicos com os Sindicatos dos Psicólogos, Sociedade dos Psicólogos e com o Fórum dos Conselhos Profissionais do RS.	Realizar dois (2) encontros e/ou ações conjuntas por ano para melhorar as articulações institucionais com os órgãos que representam a categoria.
Manter e descentralizar as reuniões com os coordenadores de Cursos de Psicologia.	Construir e manter cronograma de reuniões nas diversas regiões do Estado RS com, pelo menos, uma reunião por região ao ano; Organizar encontros nas subsedes com professores de diferentes Instituições de Ensino Superior – IES nas áreas de legislação, ética, clínica, social e organizacional; Conciliar os encontros com o cronograma de plantões dos Psicólogos Fiscais nas subsedes para orientação e fiscalização.
Realizar ações de atualização e/ou complementação de informações cadastrais.	Mapear dados cadastrais desatualizados e realizar atualizações específicas, como: SMS, e-mails, cartas; Incentivar a permanente atualização do cadastro, a partir dos contatos realizados com o Conselho; Divulgar a necessidade de manutenção e atualização do cadastro.
Divulgar o Código de Ética e Resoluções.	Elencar as resoluções mais demandadas nas orientações da equipe técnica; Definir canais de divulgação das Resoluções (SMS, redes sociais, anúncios em jornais); Desenvolver um APP para divulgar eventos e documentos; Planejar ações integradas da área técnica nas subsedes.
Valorizar a entrega das carteiras profissionais e a distribuição de material informativo sobre o funcionamento do Sistema Conselhos.	Padronizar a solenidade de entrega das Carteiras Profissionais na sede e subsedes; Material informativo impresso a ser distribuído a novos inscritos.
Desenvolver e implantar um sistema de registro das ocorrências, dúvidas e demandas da categoria, que chegam à área técnica (orientação e fiscalização).	Sistema desenvolvido e implantado com geração de relatórios trimestrais, para divulgação das principais dúvidas, questões e subsídios para desenvolvimento de novas políticas.

Desenvolver o projeto de descentralização política e administrativa junto às subsedes.	Nomear uma comissão específica para implantar o projeto de descentralização política administrativa junto às subsedes; Mapeamento das associações e pessoas de referência que possam contribuir, localizadas nas regiões da abrangência de cada subsede; Desenvolver projeto piloto de representação nas regiões; Alinhar o plano de orientação e fiscalização para as subsedes com estratégia da descentralização;
Realizar reuniões mensais das áreas e setores do CRPRS com produção e divulgação de informes.	Criar e disponibilizar o cronograma e agenda de reuniões; Divulgação das atas para conhecimento e visibilidade das atividades de cada setor e subsídios para melhorias nos processos, sistemas e procedimentos.
Otimizar os recursos tecnológicos e de informação.	Desenvolver novo sítio e portal do CRPRS, com possibilidade de acesso restrito para atividades de autoatendimento; Implantar o sistema de autorização eletrônica de pagamentos e créditos junto ao BB; Implantar o projeto de digitalização dos documentos e a revisão do sistema de arquivo; Implantar o projeto de reuniões por tele conferência (vídeo e áudio) com objetivo de redução de custos de deslocamento.
Readequar o espaço físico existente (layout) das áreas.	Otimizar o uso do Auditório para reuniões e encontros; Redistribuir as áreas priorizando o 3º andar para as áreas de atendimento ao público externo; Avaliar a necessidade de aquisição de novos espaços físicos ou de aluguel de espaços/arquivo;
Criar e implantar uma Política de Gestão de Pessoas.	Revisar e cumprir o organograma funcional do CRPRS; Definir e implantar as Políticas da Gestão de Pessoas; Com base nas políticas de gestão de pessoas aprovadas, desenvolver o Manual de Gestão das Pessoas, com todas as políticas, processos, sistemas e procedimentos de recursos humanos do CRPRS, inclusive programa de integração, capacitação continuada e avaliação de desempenho.

2.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício

a) O Planejamento da entidade e suas competências legais:

O planejamento do CRPRS é constituído pelas deliberações da APAF – Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, com reuniões semestrais, com a participação de todo o Sistema Conselhos – Psicologia (CFP e CRPs); deliberações do CNP – Congresso Nacional de Psicologia, do Planejamento Estratégico- PE do CRPRS, da gestão 2013/2016, sendo documentado através dos objetivos, metas e ações acima.

A gestão do PE é da Diretoria, que participa integralmente do Grupo Gestor do Planejamento Estratégico - GGPE, com a missão de acompanhar, avaliar, controlar e revisar seus objetivos, metas e ações originais. O Grupo Gestor é composto pelos membros da Diretoria, Coordenadores das áreas, Assessoria Executiva e de Gestão.

Além do Planejamento Estratégico, que tem vigência de 2013 a 2016 - Gestão, a Diretoria, a Coordenadoria e as Assessorias têm seus planos de ação, rotinas e fluxos de trabalho (dia a dia), seguindo as agendas e cronogramas de acompanhamento das ações, atividades, prazos e responsáveis.

b) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:

A representatividade dos resultados atingidos, até o momento, é bastante relevante, considerando-se que o Planejamento Estratégico está focado nos seus 03 eixos, acima citados: as grandes demandas da sociedade e da categoria (psicólogos – PF e PJ), as necessidades e as atividades do Conselho Regional, como podemos observar pelos retornos da categoria e dos indicadores listados abaixo.

c) A tempestividade das ações empreendidas:

O Planejamento Estratégico abrange os exercícios de 2014 a 2016, com metas, ações, prazos de vencimento diversos e respectivos responsáveis. Praticamente todas as ações estão sendo realizadas dentro dos prazos estabelecidos, com atuação, acompanhamento e controle do Grupo Gestor do PE, que revisa e renegocia novas condições e prazos, quando necessário.

d) Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas:

Um dos fatores primordiais para o atual nível de alcance dos objetivos, metas e ações é a capacitação e envolvimento dos conselheiros e funcionários no desenvolvimento dos trabalhos, no provimento e na atualização dos equipamentos de TI, de sistemas e processos, bem como, no processo de gestão e controle das atividades, metas e ações.

Não foram registradas disfunções estruturais ou situacionais que tenha afetado ou prejudicado o alcance dos objetivos, metas e ações do CRPRS.

2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

- 1) Número (12) de inserções espontâneas na mídia pautadas pelo CRPRS em veículo de grande circulação;
- 2) Participação de 70% das Audiências Públicas identificadas de interesse do CRPRS;
- 3) Discussão e/ou aprovação das pautas propostas pelo Regional na APAF;
- 4) Pesquisa junto aos formandos (50%) dos pesquisados com conhecimento da legislação e funcionamento do CRPRS;
- 5) Reduzir em 20% o número de endereços desatualizados;
- 6) Aumento do número de psicólogos participantes em atividades/eventos do Conselho Regional;
- 7) Aumento em 50% da procura dos psicólogos nas subsedes relativas a atendimento de suas demandas;
- 8) Realização anual de pesquisa de clima organizacional;
- 9) Informatizar um processo de comunicação interna para agilizar e democratizar o acesso;
- 10) Atingir 60% dos sistemas de TI implantados e em pleno funcionamento;
- 11) Número de ações judiciais contra o CRPRS;
- 12) Índice de inadimplência;
- 13) Índice de sucesso das cobranças de anuidades;
- 14) Índice de atingimento das metas orçamentárias de receitas e despesas;
- 15) Número de participações em eventos e atividades junto as IES – cursos de Psicologia no Estado;
- 16) Número de participações em Representações do Controle Social;
- 17) Número de atendimento de orientações técnicas; e
- 18) Número de fiscalizações, principalmente junto as Pessoas Jurídicas- PJ.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Descrição das estruturas de governança da entidade, discriminando de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e forma de atuação de cada instância:

1. ASSEMBLEIA GERAL;
2. PLENÁRIO;
3. DIRETORIA;
4. COMISSÕES PERMANENTES:
 - 4.1. COMISSÃO DE ÉTICA;
 - 4.2. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO;
 - 4.3. COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO;
5. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

A governança do CRPRS tem como base normativa:

- 1) Lei 5.766/71 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.
- 2) Lei 4.119/62 – Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo.
- 3) Decreto 79.822/77 - Regulamenta a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.
- 4) Resolução CFP 007/13 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região.
- 5) Resolução CFP nº 010/2007 - Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis;
- 6) Lei 8.666/93 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, instrui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 7) Resolução CFP nº 003/2007 – Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;
- 8) Lei 12.514/11 – Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932/81, que dispõe sobre as atividades do médico residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

As atribuições básicas das áreas são:

1) Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger os membros do Conselho e seus suplentes;
- II - aprovar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- III - propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de taxas, anuidades e multas, bem como quaisquer outras contribuições, respeitados os parâmetros estabelecidos pela APAF e da legislação vigente;
- IV - deliberar sobre as questões e consultas submetidas à sua apreciação, dentro do limite de sua competência;
- V - Por deliberação de, pelo menos 2/3 (dois terços) dos psicólogos presentes, desde que previamente convocados para esse fim, decidir sobre a destituição do Plenário ou qualquer de seus integrantes, por motivo grave, que atinja o decoro ou o bom nome da classe.

2) Compete ao Plenário:

O Plenário do CRPRS reunir-se-á em sessão ordinária no mínimo uma vez por mês, convocado pelo Presidente, respeitado o calendário de reuniões anuais. Para sua instalação, será exigido o quórum de metade mais um dos conselheiros efetivos com as seguintes competências/atribuições:

- Zelar pela dignidade e pela independência da profissão, bem como pelo livre exercício das prerrogativas e direitos profissionais;
- Propor ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) limites de competência do exercício profissional na área da Psicologia;
- Colaborar com o Conselho Federal de Psicologia (CFP), com sugestões, na elaboração e modificação do Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- Servir de órgão consultivo ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, e às suas instituições públicas e particulares, em matéria de Psicologia;
- Funcionar como Tribunal de Ética Profissional, em 1ª instância;
- Tomar as medidas que lhe cabem, referentes ao processo eleitoral em sua jurisdição, de acordo com o Regimento Eleitoral e Instruções do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Eleger e empossar sua Diretoria, no mês de setembro de cada ano, em caráter ordinário;
- Instituir as comissões permanentes de Ética, de Orientação e Fiscalização, de Auditoria e Controle Interno e demais comissões que se fizerem necessárias;
- Planejar e implantar sedes e nomear as respectivas Comissões Gestoras, avaliando as necessidades da região e disponibilidade financeira, segundo as disposições da Resolução CFP Nº 003/2010 ou outra que a substituir;

- Executar os serviços de registro profissional dos Psicólogos, realizando as inscrições e cancelamentos de registros, expedindo aos inscritos a Carteira de Identidade Profissional;
- Decidir sobre aplicação de penalidade aos Psicólogos inscritos na Região, por falta disciplinar ordinária, funcional ou ética, de acordo com o grau de infração e com a legislação pertinente;
- Decidir sobre a aplicação de sua arrecadação, por meio de proposta orçamentária, observando as normas do CFP e legislação pertinente, remetendo ao Conselho Federal para aprovação;
- Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para fins determinados em lei;
- Elaborar e modificar seu regimento interno, submetendo-o a aprovação do Conselho Federal de Psicologia;
- Conceder licença aos membros do Conselho Regional de Psicologia - Sétima Região assim como receber os pedidos de renúncia dos mesmos;
- Publicar anualmente o relatório de suas atividades;
- Eleger, dentre os conselheiros, representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF, de acordo com as normas específicas;
- Adotar as medidas e procedimentos necessários ao acompanhamento, orientação, disciplinamento e fiscalização do exercício da profissão de Psicólogo;
- Decidir sobre aquisição ou alienação de bens imóveis, após aprovação da Assembleia Geral;
- Deliberar sobre os casos omissos, aplicando subsidiariamente as demais normas e orientações do CFP, se necessário, colhendo a homologação do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

3) Compete à Diretoria:

A Diretoria, órgão responsável pela operacionalização das estratégias, diretrizes e decisões do Plenário, é constituída de planejar, organizar e dirigir os trabalhos administrativos e operacionais do Conselho Regional de Psicologia, aprovando o quadro de pessoal, a contratação e a gestão de recursos humanos, como a promoção, punição e dispensa dos funcionários, fixando-lhes salários, atribuições e responsabilidades, de acordo com o projeto administrativo, financeiro e operacional do Conselho, observando a dotação orçamentária e as disponibilidades financeiras aprovadas pelo Plenário.

4) Compete às Comissões Permanentes:

São Comissões Permanentes do Conselho Regional de Psicologia, com funções de órgãos auxiliares do Plenário e da Diretoria e instituídas com finalidades específicas e por tempo indeterminado:

- a) Comissões de Ética,
- b) Orientação e Fiscalização; e
- c) Auditoria e Controle Interno.

As Comissões Permanentes serão integradas por um mínimo de 03 (três) psicólogos, presididas por conselheiro efetivo, podendo ser os demais membros conselheiros efetivos, suplentes, psicólogos convidados ou funcionários, de acordo com o disposto em normas editadas pelo CFP e regimento interno do CRPRS:

4.1) Comissão de Ética do CRPRS, órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria em assuntos referentes à ética e julgamento de processos éticos, é constituída por um mínimo de 03 (três) psicólogos, presididas por conselheiro efetivo, podendo os demais membros ser conselheiros efetivos, suplentes ou psicólogos convidados, de acordo com o disposto em normas editadas pelo CFP.

4.2) Comissão de Orientação e Fiscalização será constituída de, no mínimo, 03 (três) membros indicados pelo Plenário, presidida por um conselheiro efetivo, podendo os demais ser conselheiros efetivos, suplentes ou psicólogos convidados, de acordo com o disposto no Manual Unificado de Orientação e Fiscalização - MUORF.

4.3) Comissão de Auditoria e Controle Interno tem a função de apreciar as contas e a prestação de contas do CRPRS, emitindo parecer para submetê-lo a aprovação do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, fazendo referência expressa aos resultados e regularidade dos procedimentos de contratação, compra e dos documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, segundo normas do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conselho Federal de Psicologia, registradas na norma 14, itens: 6.3 e 6.4 - Prestação de Contas.

5) Compete ao quadro de pessoal:

O CRPRS mantém um quadro de funcionários, contratados por concurso público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e pelo Plano de Cargos e Salários- PCS vigente, cujas atribuições, competências, responsabilidades e atividades estão descritos no referido PCS, no Planejamento Estratégico- PE, no plano de ação da gestão, nas atividades e obrigações legais do CRPRS. O CRPRS deve prover a capacitação e treinamento do pessoal, na busca do desenvolvimento organizacional e qualificação profissional para o atingimento dos objetivos e metas da Instituição.

3.2. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna

O Sistema Conselhos de Psicologia e o CRPRS não contam com órgão de controle interno.

A Comissão de Auditoria e Controle Interno – CACI, que segundo normatização do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conselho Federal de Psicologia, norma 14, itens: 6.3 e 6.4, - Prestação de Contas, tem a função de apreciar as contas e a prestação de contas do CRPRS, emitindo parecer para submetê-lo a aprovação do Plenário.

O CFP realiza anualmente processo de auditoria contábil e de gestão das contas dos Conselhos Regionais, através da contratação de Empresa Especializada de Auditoria Independente, que realiza auditoria *in loco* em cada Regional e emite Relatório e Parecer, os quais são submetidos à aprovação do Plenário do Conselho Federal de Psicologia.

O CFP encaminha aos Regionais a sua aprovação total ou parcial, com as respectivas recomendações de correções ou melhorias, quando for o caso, bem como, cópia do Relatório e Parecer da Auditoria Independente.

3.3. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correções:

O CRPRS sempre acolhe e implanta as recomendações de instituições externas de controle e/ou auditoria, como por exemplo: Auditoria Independente, contratada pelo CFP; do Conselho Federal de Psicologia; da Assessoria Jurídica, nas questões pertinentes e dos órgãos internos, como: Comissão de Auditoria e Controle Interno.

3.4. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade

Rol dos Responsáveis – DIRETORIA - (GESTÃO 2013/2016)

Nome: SIMONE BAMPI

CPF 896.769.710-49

Endereço Residencial: RUA NÁPOLES, 229 – BAIRRO CANUDOS

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS

CEP: 93.542-170

Fones: 51-8442-7397 e 51-9139-9296

Fax:

E mail: joasi@ig.com.br

Cargo ou Função: (CONSELHEIRA) – ATUAL: CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013			27/09/2013	26/09/2016
ATA 030/2014	10/10/2014				

Nome: ALESSANDRA XAVIER MIRON

CPF 995.112.580-87

Endereço Residencial: RUA DEMÉTRIO RIBEIRO, 973 – AP. 307

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90.010-311

Fones: 51-8413-5677 e 51-9726-7088

Fax:

E mail: alessandramiron@gmail.com

Cargo ou Função: (CONSELHEIRA) – (CONSELHEIRA SECRETÁRIA) – ATUAL: CONSELHEIRA PRESIDENTE

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013			27/09/2013	26/09/2016
ATA 020/2014	23/05/2014	ATA 030/2014	10/10/2014		
ATA 030/2014	10/10/2014				

Nome: ALEXANDRA MARIA CAMPELO XIMENDES			CPF 776.080.540-34		
Endereço Residencial: RUA SÃO MANOEL, 514 – AP. 301					
Cidade: PORTO ALEGRE		UF: RS		CEP: 90.620-110	
Fones: 51- 8544-4288 e 51- 8406-6083			Fax:		E mail: alexandraximendes@yahoo.com.br
Cargo ou Função: (CONSELHEIRA PRESIDENTE) – ATUAL: CONSELHEIRA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013	ATA 030/2014	10/10/2014	27/09/2013	26/09/2016

Nome: LIGIA HECKER FERREIRA			CPF 477.308.700-53		
Endereço Residencial: RUA CORONEL FEIJÓ, 453 – AP. 701					
Cidade: PORTO ALEGRE		UF: RS		CEP: 90.520-060	
Fones: 51- 9955-2708			Fax:		E mail: ligiahferreira1@gmail.com
Cargo ou Função: CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013			27/09/2013	26/09/2016

Nome: ANDERSON LAURINDO DA SILVA COMIN			CPF 802.539.030-68		
Endereço Residencial: RUA SALDANHA MARINHO, 735 – BAIRRO MARQUES RIBEIRO					
Cidade: CACHOEIRA DO SUL		UF: RS		CEP: 96.508-001	
Fones: 51- 8442-7672 e 51- 9783-2599			Fax:		E mail: acominpsi@yahoo.com.br
Cargo ou Função: (CONSELHEIRO) – ATUAL: CONSELHEIRO TESOUREIRO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013			27/09/2013	26/09/2016
ATA 028/2014	13/09/2014				

Nome: ZULEIKA KOHLER GONZALES			CPF 498.595.600-72		
Endereço Residencial: AVENIDA OSVALDO ARANHA, 360 – AP. 401					
Cidade: PORTO ALEGRE		UF: RS		CEP: 90.035-190	
Fones: 51- 9739-9095			Fax:		E mail: zuleika3012@yahoo.com.br
Cargo ou Função: (CONSELHEIRA TESOUREIRA) – ATUAL: CONSELHEIRA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013	ATA 028/2014	13/09/2014	27/09/2013	26/09/2016

Nome: CRISTIANE BENS PEGORARO		CPF 004.229.450-99			
Endereço Residencial: RUA VIGARIO JOSÉ INACIO, 715 – AP. 52					
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.020-100			
Fones: 51- 8436-4435	Fax:	E mail: crisbenspegoraro@gmail.com			
Cargo ou Função: (CONSELHEIRA SECRETÁRIA) – ATUAL: CONSELHEIRA					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATA 001/2013	28/09/2013	ATA 020/2014	23/05/2014	27/09/2013	26/09/2016

Relação de Conselheiros		
Nome:	Função:	Mandato:
Alexandra Maria Campelo Ximendes	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Anderson Laurindo da Silva Comin	Conselheiro Efetivo	2013 / 2016
Ligia Hecker Ferreira	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Cristiane Bens Pegoraro	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Zuleika Köller Gonzales	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Caroline Martini Kraid Pereira	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Gerson Silveira Pereira – (Afastado)	Conselheiro	2013 / 2016
Luciane Engel	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Marcelo Bastos da Silva Martins	Conselheiro Efetivo	2013 / 2016
Mariana Allgayer	Conselheira Suplente	2013 / 2016
Rafaela Sandri	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Ramiro Bürger Schönardie – (Desligado p/transferência)	Conselheiro	2013 / 2016
Renata Fischer da Silveira Kroeff	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Simone Bampi	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Tatiane Baggio	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Alessan Coelho Ramos – (Desligado)	Conselheiro	2013 / 2016
Alessandra Xavier Miron	Conselheira Efetiva	2013 / 2016
Ana Paula Ferraz	Conselheira Suplente	2013 / 2016
Angélica Bomm	Conselheira Suplente	2013 / 2016
Bruna da Silva Osório	Conselheira Suplente	2013 / 2016
Eduardo Friederichs Hoffmann	Conselheiro Suplente	2013 / 2016
Elisangela Maria Almeida Santos	Conselheira Suplente	2013 / 2016
Isane Larrosa Cardoso D’Avila	Conselheira Suplente	2013 / 2016
Michele dos Santos Ramos Lewis – (Desligada)	Conselheira	2013 / 2016
Taiasmin da Motta Ohnmacht – (Desligada)	Conselheira	2013 / 2016
Tiago Melgarejo do Amaral Giordani	Conselheiro Suplente	2013 / 2016

3.5. Remuneração paga aos Conselheiros, membros da Diretoria e de Conselhos

Os Conselheiros não recebem pagamento de salários ou verba remuneratória, pois ocupam cargos honoríficos. Eles recebem verbas indenizatórias por presença nas reuniões da Diretoria, Plenário, representações e outras.

Pelas reuniões de Plenária recebem a verba chamada de JETON no valor individual de R\$ 145,00 por reunião.

Podem perceber também: Ajuda de Custo; Diárias; Hospedagem; Reembolso com despesas de Táxi; KM Rodado; Passagem ou Reembolso de Passagem e/ou Reembolso de Pedágio, conforme normatizado na Resolução CRPRS nº 008/2014:

No ano de 2014, contabilizamos os seguintes valores totais:

- 1) JETON -R\$ 43.500,00;
- 2) AJUDA DE CUSTO -R\$ 47.090,00;
- 3) DIÁRIAS –R\$ 45.165,00;
- 4) HOSPEDAGEM –R\$ 15.640,77;
- 5) PASSAGENS –.....R\$ 41.403,56;
- 6) RESSARC. KM RODADO -.....R\$ 23.037,75;
- 7) RESSARC. PEDÁGIO -.....R\$ 365,50.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da Receita

a) Origens das receitas.

Anuidades; taxas e emolumentos (inscrições, cédulas profissionais e certidões); juros e multas; mala direta; remuneração de aplicações financeiras; dívida ativa administrativa e executiva.

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

Conselho Regional de Psicologia 7ª Região - CRPRS

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Receita

Receita		Orçado	Arrec. Exerc.		Diferença	
6.2.1.2	6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	9.203.231,79	6.941.017,61	75,4%	2.262.214,18	24,6%
6.2.1.2.1	6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	9.203.231,79	6.941.017,61	75,4%	2.262.214,18	24,6%
6.2.1.2.1.02	6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.875.751,77	5.645.472,52	71,7%	2.230.279,25	28,3%
6.2.1.2.1.02.01	6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.530.216,94	5.463.023,34	72,6%	2.067.193,60	27,5%
6.2.1.2.1.02.01.01	6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.395.454,57	5.251.400,93	71,0%	2.144.053,64	29,0%
6.2.1.2.1.02.01.02	6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	134.762,37	211.622,41	157,0%	-76.860,04	-57,0%
6.2.1.2.1.02.02	6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	243.958,91	112.414,06	46,1%	131.544,85	53,9%
6.2.1.2.1.02.02.01	6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	240.285,25	109.321,15	45,5%	130.964,10	54,5%
6.2.1.2.1.02.02.02	6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.673,66	3.092,91	84,2%	580,75	15,8%
6.2.1.2.1.02.03	6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	101.575,92	70.035,12	69,0%	31.540,80	31,1%
6.2.1.2.1.05	6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	344.000,00	291.389,54	84,7%	52.610,46	15,3%
6.2.1.2.1.05.01	6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	301.750,00	248.591,86	82,4%	53.158,14	17,6%
6.2.1.2.1.05.02	6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.200,00	12.615,17	123,7%	-2.415,17	-23,7%
6.2.1.2.1.05.03	6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.850,00	6.389,91	93,3%	460,09	6,7%
6.2.1.2.1.05.07	6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	25.200,00	23.792,60	94,4%	1.407,40	5,6%
6.2.1.2.1.06	6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	310.000,00	549.215,05	177,2%	-239.215,05	-77,2%
6.2.1.2.1.06.02	6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	128.000,00	256.892,01	200,7%	-128.892,01	100,7%
6.2.1.2.1.06.05	6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	182.000,00	292.323,04	160,6%	-110.323,04	-60,6%
6.2.1.2.1.06.05.04	6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	32.000,00	32.407,39	101,3%	-407,39	-1,3%
6.2.1.2.1.06.05.07	6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	259.915,65	173,3%	-109.915,65	-73,3%
6.2.1.2.1.08	6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	673.480,02	454.940,50	67,6%	218.539,52	32,5%
6.2.1.2.1.08.01	6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	673.480,02	379.046,46	56,3%	294.433,56	43,7%
6.2.1.2.1.08.02	6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	1.320,36	0,0%	-1.320,36	0,0%
6.2.1.2.1.08.03	6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	74.573,68	0,0%	-74.573,68	0,0%
Total:		9.203.231,79	6.941.017,61		2.262.214,18	

A diferença entre a previsão orçamentária e a arrecadação real das receitas, no exercício de 2014, representa, principalmente, a inadimplência prevista no orçamento do exercício e a não instauração de ações relativas à dívida ativa executiva (o que só aconteceu em janeiro de 2015).

c) Forma de partilha da receita entre CFP e Regional:

1) Regional – 75% da arrecadação com anuidades, taxas e emolumentos.

2) Federal – 1.1) **20% Cota Parte;**

1.2) **5% Cota Revista**

1.3) **Fundo de Seção:** Valor repassado integralmente ao Conselho Federal. O fundo de seção é parte componente do valor integral da anuidade ou da primeira parcela paga, no exercício de 2014 foi de R\$ 4,85. O montante do Fundo de Seção recebido e repassado integralmente ao CFP, no ano/2014, foi de R\$ 70.035,12.

O valor total dos repasses do CRPRS ao CFP, no exercício de 2014, foi de R\$ 1.700.775,84.

4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

a) Comparação entre os dois últimos exercícios;

	2014	2013
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO		
Receita Realizada	6.941.017,61	6.692.542,16
Despesa Empenhada	6.542.930,42	6.299.117,14
Superávit Orçamentário	398.087,19	393.425,02
DESEMPENHO FINANCEIRO		
Saldo Inicial	1.526.129,16	1.031.090,01
Saldo Final	1.732.839,56	1.526.129,16
Resultado Financeiro	206.710,40	495.039,15

O CRPRS, nos últimos exercícios, tem obtido desempenhos orçamentários satisfatórios com superávits acima dos R\$ 350.000,00/ano, conforme quadro acima.

No exercício de 2013, o desempenho financeiro positivo de R\$ 495.039,15 teve como principal origem o superávit orçamentário. No ano de 2014, o desempenho financeiro também foi positivo, mas na ordem de R\$ 206.710,40, influenciado pelo superávit orçamentário de R\$ 398.087,19, porém com redução em relação ao resultado de 2013, principalmente pelo não atingimento da arrecadação prevista e de um leve aumento da inadimplência.

b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital (2014 e 2013);

Conselho Regional de Psicologia 7ª Região - CRPRS

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa		Orçado	Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1	6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.203.231,79	6.542.930,42	71,1%	2.660.301,37	28,9%
6.2.2.1.1.01	6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	7.424.797,82	6.501.060,16	87,6%	923.737,66	12,4%
6.2.2.1.1.01.01	6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.729.200,00	2.476.078,97	90,7%	253.121,03	9,3%
6.2.2.1.1.01.01.01	6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.087.200,00	1.900.959,17	91,1%	186.240,83	8,9%
6.2.2.1.1.01.01.02	6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	642.000,00	575.119,80	89,6%	66.880,20	10,4%
6.2.2.1.1.01.01.03	6.2.2.1.1.01.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	1,36	0,3%	498,64	99,7%
6.2.2.1.1.01.01.03.08	6.2.2.1.1.01.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	500,00	1,36	0,3%	498,64	99,7%
6.2.2.1.1.01.01.04	6.2.2.1.1.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.695.097,82	4.024.979,83	85,7%	670.117,99	14,3%
6.2.2.1.1.01.01.04.01	6.2.2.1.1.01.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	583.384,16	547.697,21	93,9%	35.686,95	6,1%
6.2.2.1.1.01.01.04.02	6.2.2.1.1.01.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	64.400,00	56.023,26	87,0%	8.376,74	13,0%
6.2.2.1.1.01.01.04.03	6.2.2.1.1.01.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	659.100,00	520.017,81	78,9%	139.082,19	21,1%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.001	6.2.2.1.1.01.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	138.400,00	119.348,85	86,2%	19.051,15	13,8%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.003	6.2.2.1.1.01.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	3.228,44	80,7%	771,56	19,3%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.004	6.2.2.1.1.01.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	36.000,00	22.357,35	62,1%	13.642,65	37,9%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.006	6.2.2.1.1.01.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	214.000,00	175.985,00	82,2%	38.015,00	17,8%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.007	6.2.2.1.1.01.01.04.03.007 - PASSAGENS	90.000,00	73.385,80	81,5%	16.614,20	18,5%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.008	6.2.2.1.1.01.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	58.000,00	30.192,77	52,1%	27.807,23	47,9%
6.2.2.1.1.01.01.04.03.009	6.2.2.1.1.01.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	118.700,00	95.519,60	80,5%	23.180,40	19,5%
6.2.2.1.1.01.01.04.04	6.2.2.1.1.01.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.292.800,00	1.029.425,99	79,6%	263.374,01	20,4%
6.2.2.1.1.01.01.04.05	6.2.2.1.1.01.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.918.313,66	1.724.477,74	89,9%	193.835,92	10,1%
6.2.2.1.1.01.01.04.05.001	6.2.2.1.1.01.01.04.05.001 - TRIBUTOS	30.000,00	23.701,90	79,0%	6.298,10	21,0%
6.2.2.1.1.01.01.04.05.002	6.2.2.1.1.01.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	1.888.313,66	1.700.775,84	90,1%	187.537,82	9,9%
6.2.2.1.1.01.01.04.06	6.2.2.1.1.01.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	72.900,00	45.489,64	62,4%	27.410,36	37,6%
6.2.2.1.1.01.01.04.07	6.2.2.1.1.01.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	102.200,00	101.848,18	99,7%	351,82	0,3%
6.2.2.1.1.01.01.04.08	6.2.2.1.1.01.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,0%	2.000,00	100,0%
6.2.2.1.1.01.01.04.08.001	6.2.2.1.1.01.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,0%	2.000,00	100,0%
6.2.2.1.1.02	6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.778.433,97	41.870,26	2,4%	1.736.563,71	97,7%
6.2.2.1.1.02.01	6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	55.500,00	41.870,26	75,4%	13.629,74	24,6%
6.2.2.1.1.02.01.03	6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	55.500,00	41.870,26	75,4%	13.629,74	24,6%
6.2.2.1.1.02.04	6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1.722.933,97	0,00	0,0%	1.722.933,97	100,0%
6.2.2.1.1.02.04.01	6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.722.933,97	0,00	0,0%	1.722.933,97	100,0%
Total:		9.203.231,79	6.542.930,42		2.660.301,37	

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa		Orçado	Realiz. Exerc.		Diferença	
6.2.2.1.1	6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	8.167.451,97	6.299.117,14	77,1%	1.868.334,83	22,9%
6.2.2.1.1.01	6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.556.828,30	6.221.121,31	94,9%	335.706,99	5,1%
6.2.2.1.1.01.01	6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.258.500,00	2.150.615,47	95,2%	107.884,53	4,8%
6.2.2.1.1.01.01.01	6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.699.500,00	1.637.592,35	96,4%	61.907,65	3,6%
6.2.2.1.1.01.01.02	6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	559.000,00	513.023,12	91,8%	45.976,88	8,2%
6.2.2.1.1.01.03	6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,25	0,0%	999,75	100,0%
6.2.2.1.1.01.03.08	6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.000,00	0,25	0,0%	999,75	100,0%
6.2.2.1.1.01.04	6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.297.328,30	4.070.505,59	94,7%	226.822,71	5,3%
6.2.2.1.1.01.04.01	6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	511.000,00	502.336,30	98,3%	8.663,70	1,7%
6.2.2.1.1.01.04.02	6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	43.000,00	39.375,20	91,6%	3.624,80	8,4%
6.2.2.1.1.01.04.03	6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	716.200,00	670.126,32	93,6%	46.073,68	6,4%
6.2.2.1.1.01.04.03.001	6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	107.200,00	89.170,24	83,2%	18.029,76	16,8%
6.2.2.1.1.01.04.03.003	6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	976,34	48,8%	1.023,66	51,2%
6.2.2.1.1.01.04.03.004	6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	56.600,00	50.737,17	89,6%	5.862,83	10,4%
6.2.2.1.1.01.04.03.006	6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	241.000,00	231.751,00	96,2%	9.249,00	3,8%
6.2.2.1.1.01.04.03.007	6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	114.000,00	107.695,83	94,5%	6.304,17	5,5%
6.2.2.1.1.01.04.03.008	6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	61.000,00	58.656,77	96,2%	2.343,23	3,8%
6.2.2.1.1.01.04.03.009	6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	134.400,00	131.138,97	97,6%	3.261,03	2,4%
6.2.2.1.1.01.04.04	6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.137.078,87	1.072.925,78	94,4%	64.153,09	5,6%
6.2.2.1.1.01.04.05	6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.699.549,43	1.612.074,67	94,9%	87.474,76	5,2%
6.2.2.1.1.01.04.05.001	6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	24.000,00	20.565,93	85,7%	3.434,07	14,3%
6.2.2.1.1.01.04.05.002	6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	1.675.549,43	1.591.508,74	95,0%	84.040,69	5,0%
6.2.2.1.1.01.04.06	6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	79.500,00	72.116,34	90,7%	7.383,66	9,3%
6.2.2.1.1.01.04.07	6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	108.000,00	100.250,98	92,8%	7.749,02	7,2%
6.2.2.1.1.01.04.08	6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00	1.300,00	43,3%	1.700,00	56,7%
6.2.2.1.1.01.04.08.001	6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	1.300,00	43,3%	1.700,00	56,7%
6.2.2.1.1.02	6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.610.623,67	77.995,83	4,8%	1.532.627,84	95,2%
6.2.2.1.1.02.01	6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	84.500,00	77.995,83	92,3%	6.504,17	7,7%
6.2.2.1.1.02.01.03	6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	84.500,00	77.995,83	92,3%	6.504,17	7,7%
6.2.2.1.1.02.04	6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1.526.123,67	0,00	0,0%	1.526.123,67	100,0%
6.2.2.1.1.02.04.01	6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.526.123,67	0,00	0,0%	1.526.123,67	100,0%
Total:		8.167.451,97	6.299.117,14		1.868.334,83	

c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa (2014 e 2013);

	MODALIDADE LICITAÇÃO	Concorrência	Tomada de Preços	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Legislação Não Aplicável e Outras	TOTAL
ELEMENTOS DE DESPESAS - EXERCÍCIO 2014	Natureza: Custeio	407.790,23	-	426.208,30	456.072,38	375.839,36	-	3.134.374,05	4.800.284,32
	Pessoal	242.212,35	-	-	-	-	-	2.837.587,09	3.079.799,44
	Material de Consumo	450,00	-	36.473,98	83.335,51	-	-	2.317,80	122.577,29
	Passagens, Hospedagens, Diárias e Locomoção	-	-	134.408,28	6.510,00	-	-	234.164,89	375.083,17
	Serviços Pessoa Jurídica	165.127,88	-	255.326,04	343.894,52	375.839,36	-	14.789,63	1.154.977,43
	Serviços Pessoa Física	-	-	-	22.332,35	-	-	25,00	22.357,35
	Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	45.489,64	45.489,64
	Natureza: Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	1.700.775,84	1.700.775,84
	Repasses Conselho Federal	-	-	-	-	-	-	1.700.775,84	1.700.775,84
	Transferências Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
	Natureza: Investimentos	-	-	34.962,00	6.908,26	-	-	-	41.870,26
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	34.962,00	6.908,26	-	-	-	41.870,26
	Natureza: Inversões	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO	407.790,23	-	461.170,30	462.980,64	375.839,36	-	4.835.149,89	6.542.930,42

	MODALIDADE LICITAÇÃO	Concorrência	Tomada de Preços	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Legislação Não Aplicável e Outras	TOTAL
ELEMENTOS DE DESPESAS - EXERCÍCIO 2013	Natureza: Custeio	424.243,70	-	537.830,74	447.894,51	315.766,40	-	2.902.577,22	4.628.312,57
	Pessoal	228.933,68	-	-	-	-	-	2.463.393,29	2.692.326,97
	Material de Consumo	-	-	6.262,41	82.812,93	-	-	1.071,24	90.146,58
	Passagens, Hospedagens, Diárias e Locomoção	-	-	210.799,86	-	-	-	318.442,71	529.242,57
	Serviços Pessoa Jurídica	195.310,02	-	320.768,47	314.344,41	315.766,40	-	47.553,64	1.193.742,94
	Serviços Pessoa Física	-	-	-	50.737,17	-	-	-	50.737,17
	Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	72.116,34	72.116,34
	Natureza: Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	1.592.808,74	1.592.808,74
	Repasses Conselho Federal	-	-	-	-	-	-	1.591.508,74	1.591.508,74
	Transferências Operacionais	-	-	-	-	-	-	1.300,00	1.300,00
	Natureza: Investimentos	-	-	60.028,45	17.967,38	-	-	-	77.995,83
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	60.028,45	17.967,38	-	-	-	77.995,83
	Natureza: Inversões	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO	424.243,70	-	597.859,19	465.861,89	315.766,40	-	4.495.385,96	6.299.117,14

4.3. Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

Repasses ao Conselho Federal de Psicologia- CFP, no exercício de 2014, foi da ordem de R\$ 1.700.775,84:

- Cota Parte: R\$ 1.304.592,57
- Cota Revista: R\$ 326.148,15
- Fundo de Seção: R\$ 70.035,12

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade

a) Demonstração da força de trabalho:

O quadro de pessoal é composto por 37 funcionários, sendo:

- 1) **Funcionários efetivos = 33;**
- 2) **Exercem Funções de Confiança = 03** (todos funcionários efetivos);
- 3) **Exercem Cargos em Comissão = 03** (01 funcionário efetivo e 02 contratados com aspecto da confiança, para chefia e/ou assessoramento, nos termos dos incisos II e V do art. 37, da Constituição Federal);
- 4) **Contrato por prazo determinado (temporário) = 02** (01 funcionária concursada chamada temporariamente para substituição de licença maternidade) e 01 (esgotada a lista dos concursados na praça (subsele) foi publicado um Processo Seletivo Simplificado, com ampla divulgação por Edital e processo seletivo);
- 5) **Afastados = 03** (todos funcionários efetivos, sendo: 02 por Licença Maternidade e 01 por afastamento por Auxílio Doença – INSS).

ESTAGIÁRIOS:

O CRPRS em 2014 proporcionou 03 oportunidades de estágio curricular, a saber:

- 02 vagas para estágio curricular obrigatório em Psicologia; e
- 01 vaga de estágio curricular não obrigatório em Jornalismo.

b) Processo de ingresso de funcionários na entidade:

A contratação de novos funcionários é realizada somente através de Concurso Público, desde janeiro de 2001.

c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, nível de escolaridade e idade:

Auxiliar de Serviços Gerais - 03 - (2*)	Nível Fundamental - 02	Até 30 anos - 09
Assistente Administrativo – 17 - (1*)	Nível Médio – 13	De 31 a 50 anos - 21
Contador – 02 - (1*)	Nível Superior – 22	Mais de 50 anos - 07
Psicólogo Fiscal - 04		
Técnico de Contabilidade – 01		
Relações Públicas - 02		
Assessor Técnico de Políticas Públicas - 01		
Administrador - 01		
Assessor de Gestão - 01		
Assessor Executivo – 01		
Assessor de TI - 01		
Coordenador Administrativo - 01		
Coordenador Comunicação – 01		
Coordenador Técnico - 01		

(*) – Afastamento por (1) Licença Maternidade ou (2) Doença.

d) Contrato de prestação de serviços especializados de:

d.1) Assessoria jurídica:

O CRPRS, por impossibilidade de manter uma estrutura jurídica interna para atender todas as necessidades e demandas geradas, mantém contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica (sociedade de advogados), firmado em julho/2011, através de prévio e formal procedimento licitatório, com os seguintes apontamentos em caráter macro e sintético das principais atividades prestadas no ano de 2014:

• DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO:

Atuar junto a Comissão de Licitações, desenvolvendo os editais de licitação, contratos administrativos, atuação presencial nas sessões públicas e pareceres. Assessorar a Diretoria, COF, COE, Comissões Permanentes, Comissões Especiais, julgamentos, processos administrativos e pareceres jurídicos, num total de horas técnicas: 288h;

• DIREITO TRIBUTÁRIO:

Elaborar orientações, pareceres e, especialmente, atuar no contencioso em ações de execução fiscal (dívida ativa) nas comarcas do RS.

Gestão e atuação na carteira atualmente: 640 execuções fiscais (saldo: 764 menos 124 (encerrados) mais 284 (novos);

- **DIREITO CÍVEL:**

Atuar no contencioso cível em demandas relativas a valores de anuidades, reajustes etc. (Pagamos R\$ 34.075,28. Temos 5 processos novos; 33 encerrados e 10 aguardando solução final);

- **DIREITO DO TRABALHO:**

Orientar, emitir pareceres e atuação contenciosa em demandas jurídicas de ordem trabalhista. Temos 01 processo judicial, ajuizado contra o CRPRS com sentença de improcedência da ação, deferida em 2ª Instância - TRT 4º Região.

No exercício de 2014, o CRPRS pagou o valor total de R\$ 94.247,94, sendo que o valor médio mensal de R\$ 7.853,99 não paga o contrato de um único advogado funcionário, sem computarmos as diversas especializações necessárias ao desempenho da função, conforme acima.

d.2) Informática e Tecnologia da Informação:

O CRPRS, por impossibilidade de manter uma estrutura de TI interna para atender todas as necessidades e demandas geradas, mantém contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação – TI para a sede e subdesdes com o objeto de auxiliar no planejamento e mapeamento das necessidades de TI, definições de métodos, processos, equipamentos, software, hardware, aplicativos, apresentação de propostas de melhorias, atualizações, customizações, instalações e configurações de equipamentos, rede, estações de trabalho, impressoras, multifuncionais, aplicativos, internet/intranet, acessos remotos, integrações e sincronizações de sistemas e sítio do CRPRS, atendimento técnico de TI nas subdesdes e assessoria geral em todas as áreas de TI.

Em 2014, o CRPRS pagou o valor total de R\$ 72.208,99, no valor médio mensal de R\$ 6.017,41.

d.3) Limpeza e higiene – subdesdes:

O CRPRS, por impossibilidade de manter funcionário no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em cada uma das subdesdes do Conselho (Caxias do Sul, Santa Maria e Pelotas), mantém contrato de prestação dos serviços de limpeza e higiene para as dependências das subdesdes (sistematicamente = 2 x semana) e de forma eventual na sede (Porto Alegre) para substituição de funcionária efetiva afastada por auxílio doença-INSS, por pequenos períodos sem possibilidade abrir vaga (vacância) para chamar um concursado.

Em 2014, o CRPRS pagou o valor total de R\$ 18.348,76, no valor médio mensal de R\$ 1.529,06.

5.2. Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012:

O CRPRS mantém um contrato de prestação de serviços de Tecnologia da Informação – TI, que foi objeto de prévio processo licitatório – carta convite – nº 03/2012, realizado em 18/06/2012, já computando as possíveis desonerações previstas na legislação acima, a partir de 01/12/2011.

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1. Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU

Até o momento, o CRPRS não recebeu determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU.

6.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

O Sistema Conselhos de Psicologia e o CRPRS não contam com órgão de controle interno.

A Comissão de Auditoria e Controle Interno – CACI, a qual, segundo normatização do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Conselho Federal de Psicologia, norma 14, itens: 6.3 e 6.4, - Prestação de Contas, tem a função de apreciar as contas e a prestação de contas do CRPRS emitindo parecer para submetê-lo a aprovação do Plenário do CFP.

O CFP realiza anualmente processo de auditoria contábil e de gestão das contas do CRPRS, através da contratação de Empresas especializadas de Auditoria Independente, que realizam auditoria *in loco* e emitem Relatório e Parecer, que são submetidos à aprovação do Plenário do Conselho Federal de Psicologia.

As recomendações exaradas pela Comissão de Auditoria e Controle Interno e pela Auditoria Independente, devidamente apreciada pelo Plenário do CFP são cumpridas e implantadas por esse Regional.

6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno.

O CRPRS não registrou e nem instaurou processo administrativo para apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A mudança do critério contábil referente à NBC T 16.10 - a qual trata da avaliação e a mensuração de ativos e passivos da entidade foi adotada em 2012, com a mensuração dos estoques, dos créditos tributários a receber, do ajuste de perdas de créditos, da VPD paga antecipadamente e da VPA recebida antecipadamente.

Em janeiro de 2013, foram realizados os ajustes necessários decorrentes da avaliação inicial de todos os bens móveis e imóveis adquiridos nos anos anteriores, sendo registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

Já a mudança do critério contábil referente à NBC T 16.9 - a qual trata do registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão - ocorreu no exercício de 2013. O método de depreciação adotado foi o de Quotas Constantes, tendo sido definida a vida útil e o valor residual de acordo com a tabela constante no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

7.2. Demonstrações Contábeis

Conselho Regional de Psicologia 7ª Região - CRPRS

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.244.901,77	2.572.980,29	PASSIVO CIRCULANTE	407.277,81	659.778,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.732.839,56	1.526.129,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	495.825,83	945.697,71	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.410,38	18.162,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	76.965,52	65.674,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	95.254,82	81.126,67
ESTOQUES	1.709,58	5.807,38	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	646,22	8.060,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	116,42	77.183,05	PROVISÕES A CURTO PRAZO	233.859,17	196.093,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.544.744,39	3.586.936,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	552,08	308.823,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.544.744,39	3.586.936,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	623.582,31	583.017,05	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.081.091,47	3.081.091,47	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-159.929,39	-77.171,64	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	407.277,81	659.778,84
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0	0
			Resultados Acumulados	5.382.368,35	5.500.138,33
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.382.368,35	5.500.138,33
TOTAL	5.789.646,16	6.159.917,17	TOTAL	5.789.646,16	6.159.917,17
ATIVO FINANCEIRO	1.747.366,36	1.621.475,20	PASSIVO FINANCEIRO	428.490,81	700.686,84
ATIVO PERMANENTE	4.042.279,80	4.538.441,97	PASSIVO PERMANENTE	0	0
SALDO PATRIMONIAL				5.361.155,35	5.459.230,33

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0
Execução de Direitos Conveniados	0	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0	0
Execução de Direitos Contratuais	0	0	Execução de Obrigações Contratuais	0	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0	0
TOTAL	0	0	TOTAL	0	0

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	6.941.017,61	6.692.542,16	Despesa Orçamentária	6.562.625,42	6.312.118,22
RECEITA REALIZADA	6.941.017,61	6.692.542,16	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	6.521.717,42	6.258.209,14
RECEITA CORRENTE	6.941.017,61	6.692.542,16	DESPEZA CORRENTE	6.479.847,16	6.180.213,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.645.472,52	5.253.516,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.476.078,97	2.150.615,47
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.463.023,34	5.074.050,26	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,36	0,25
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.251.400,93	4.755.249,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.003.766,83	4.029.597,59
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.622,41	318.800,65	DESPEZA DE CAPITAL	41.870,26	77.995,83
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	112.414,06	111.606,71	INVESTIMENTOS	41.870,26	77.995,83
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	109.321,15	107.378,34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	40.908,00	53.909,08
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.092,91	4.228,37		0,00	0,00
FUNDO DE SEÇÕES	70.035,12	67.859,20		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	291.389,54	276.660,87		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	248.591,86	236.283,32		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.615,17	12.082,49		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.389,91	5.962,90		0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	23.792,60	22.332,16		0,00	0,00
FINANCEIRAS	549.215,05	366.131,88		0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	256.892,01	180.431,82		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	292.323,04	185.700,06		0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	32.407,39	29.128,83		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	259.915,65	156.571,23		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.940,50	796.233,24		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	379.046,46	536.598,42		0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.320,36	0,00		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.573,68	259.634,82		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	10.865.247,30	10.261.915,18	Pagamentos Extraorçamentários	11.036.929,09	10.147.299,97
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.526.129,16	1.031.090,01	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	1.732.839,56	1.526.129,16
Total:	19.332.394,07	17.985.547,35		19.332.394,07	17.985.547,35

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	9.203.231,79	9.203.231,79	6.941.017,61	2.262.214,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.875.751,77	7.875.751,77	5.645.472,52	2.230.279,25
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.530.216,94	7.530.216,94	5.463.023,34	2.067.193,60
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.395.454,57	7.395.454,57	5.251.400,93	2.144.053,64
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	134.762,37	134.762,37	211.622,41	-76.860,04
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	243.958,91	243.958,91	112.414,06	131.544,85
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	240.285,25	240.285,25	109.321,15	130.964,10
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.673,66	3.673,66	3.092,91	580,75
FUNDO DE SEÇÕES	101.575,92	101.575,92	70.035,12	31.540,80
RECEITA DE SERVIÇOS	344.000,00	344.000,00	291.389,54	52.610,46
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	301.750,00	301.750,00	248.591,86	53.158,14
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.200,00	10.200,00	12.615,17	-2.415,17
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.850,00	6.850,00	6.389,91	460,09
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	25.200,00	25.200,00	23.792,60	1.407,40
FINANCEIRAS	310.000,00	310.000,00	549.215,05	-239.215,05
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	128.000,00	128.000,00	256.892,01	-128.892,01
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	182.000,00	182.000,00	292.323,04	-110.323,04
MULTAS SOBRE ANUIDADES	32.000,00	32.000,00	32.407,39	-407,39
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	259.915,65	-109.915,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	673.480,02	673.480,02	454.940,50	218.539,52
DÍVIDA ATIVA	673.480,02	673.480,02	379.046,46	294.433,56
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.320,36	-1.320,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	74.573,68	-74.573,68
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	9.203.231,79	9.203.231,79	6.941.017,61	2.262.214,18
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.203.231,79	9.203.231,79	6.941.017,61	2.262.214,18

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	7.324.413,66	7.424.797,82	6.501.060,16	6.479.847,16	6.402.881,64	923.737,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.725.200,00	2.729.200,00	2.476.078,97	2.476.078,97	2.476.078,97	253.121,03
REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.083.200,00	2.087.200,00	1.900.959,17	1.900.959,17	1.900.959,17	186.240,83
ENCARGOS PATRONAIS	642.000,00	642.000,00	575.119,80	575.119,80	575.119,80	66.880,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	1,36	1,36	1,36	498,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	500,00	500,00	1,36	1,36	1,36	498,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.598.713,66	4.695.097,82	4.024.979,83	4.003.766,83	3.926.801,31	670.117,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL	562.000,00	583.384,16	547.697,21	547.697,21	526.249,06	35.686,95
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	62.400,00	64.400,00	56.023,26	56.023,26	56.023,26	8.376,74
USO DE BENS E SERVIÇOS	572.200,00	659.100,00	520.017,81	498.804,81	492.583,90	139.082,19
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.320.700,00	1.292.800,00	1.029.425,99	1.029.425,99	980.129,53	263.374,01
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.916.913,66	1.918.313,66	1.724.477,74	1.724.477,74	1.724.477,74	193.835,92
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	72.500,00	72.900,00	45.489,64	45.489,64	45.489,64	27.410,36
SERVIÇOS BANCÁRIOS	90.000,00	102.200,00	101.848,18	101.848,18	101.848,18	351,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.878.818,13	1.778.433,97	41.870,26	41.870,26	41.870,26	1.736.563,71
INVESTIMENTOS	55.500,00	55.500,00	41.870,26	41.870,26	41.870,26	13.629,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	55.500,00	55.500,00	41.870,26	41.870,26	41.870,26	13.629,74
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1.823.318,13	1.722.933,97	0,00	0,00	0,00	1.722.933,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.823.318,13	1.722.933,97	0,00	0,00	0,00	1.722.933,97
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	9.203.231,79	9.203.231,79	6.542.930,42	6.521.717,42	6.444.751,90	2.660.301,37
SUPERÁVIT	0,00	0,00	398.087,19	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.203.231,79	9.203.231,79	6.941.017,61	6.521.717,42	6.444.751,90	2.262.214,18

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	40.908,00	40.908,00	40.908,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.908,00	40.908,00	40.908,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	40.908,00	40.908,00	40.908,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	65.453,52	65.453,52	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.453,52	65.453,52	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	65.453,52	65.453,52	0,00	0,00

Variações Patrimoniais

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.063.299,93	10.889.316,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.181.069,91	9.783.492,52
CONTRIBUIÇÕES	5.978.616,96	9.307.210,83	PESSOAL E ENCARGOS	3.023.776,18	2.652.951,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.978.616,96	9.307.210,83	REMUERAÇÃO DE PESSOAL	1900.959,17	1637.592,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.978.616,96	9.307.210,83	REMUERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1900.959,17	1637.592,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	291.389,54	276.660,87	ENCARGOS PATRONAIS	575.119,80	513.023,12
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291.389,54	276.660,87	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	575.119,80	513.023,12
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291.389,54	276.660,87	BENEFÍCIOS A PESSOAL	547.697,21	502.336,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	549.215,05	366.131,88	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	547.697,21	502.336,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	256.892,01	180.431,82	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	56.023,26	39.375,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	256.892,01	180.431,82	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	56.023,26	39.375,20
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	292.323,04	185.700,06	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	56.023,26	39.375,20
MULTAS SOBRE ANUIDADES	292.323,04	185.700,06	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1655.994,35	1829.007,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	113.442,09	80.003,56
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	113.442,09	80.003,56
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	SERVIÇOS	1459.794,51	1671.832,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	244.078,38	939.312,91	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	175.985,00	231.751,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	244.078,38	939.312,91	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	221.455,52	353.884,81
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.320,36	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1062.353,99	1086.196,67
INDENIZAÇÕES	74.573,68	259.634,82	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	82.757,75	77.171,64
REVERSÃO DE PROVISÕES	168.184,34	679.678,09	DEPRECIACAO	82.757,75	77.171,64
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	101.849,54	100.251,23
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	101.848,18	100.250,98
	0,00	0,00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.848,18	100.250,98
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	136	0,25
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	136	0,25
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.300,00
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.300,00
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.300,00
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	573.459,20	3.476.416,63
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	573.459,20	3.476.416,63
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	1.305,00	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	572.154,20	3.476.416,63
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	1724.477,74	1612.074,67
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.701,90	20.565,93
	0,00	0,00	IMPOSTOS	23.701,90	20.565,93
	0,00	0,00	CONTRIBUICOES	1700.775,84	1591.508,74
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1700.775,84	1591.508,74
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.489,64	72.116,34
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.489,64	72.116,34
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	45.489,64	72.116,34

Total das Variações Ativas : 7.063.299,93 10.889.316,49 Total das Variações Passivas : 7.181.069,91 9.783.492,52

RESULTADO PATRIMONIAL

Déficit do Exercício	117.769,98	Superávit do Exercício	1.105.823,97
Total	7.181.069,91	10.889.316,49	Total 7.181.069,91 10.889.316,49

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	41.870,26	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	6.941.017,61	6.692.542,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.645.472,52	5.253.516,17
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.463.023,34	5.074.050,26
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.251.400,93	4.755.249,61
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.622,41	318.800,65
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	112.414,06	111.606,71
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	109.321,15	107.378,34
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.092,91	4.228,37
FUNDO DE SEÇÕES	70.035,12	67.859,20
RECEITA DE SERVIÇOS	291.389,54	276.660,87
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	248.591,86	236.283,32
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.615,17	12.082,49
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.389,91	5.962,90
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	23.792,60	22.332,16
FINANCEIRAS	549.215,05	366.131,88
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	256.892,01	180.431,82
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	292.323,04	185.700,06
MULTAS SOBRE ANUIDADES	32.407,39	29.128,83
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	259.915,65	156.571,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.940,50	796.233,24
DÍVIDA ATIVA	379.046,46	536.598,42
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.320,36	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.573,68	259.634,82
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.865.247,30	10.261.915,18
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	6.479.847,16	6.180.213,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.476.078,97	2.150.615,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,36	0,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.003.766,83	4.029.597,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	40.908,00	53.909,08
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.036.929,09	10.147.299,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	248.580,66	573.034,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPEZA DE CAPITAL	41.870,26	77.995,83
INVESTIMENTOS	41.870,26	77.995,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-41.870,26	-77.995,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	206.710,40	495.039,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.526.129,16	1.031.090,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.732.839,56	1.526.129,16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Psicologia 7ª Região – CRPRS, criado pela Lei 5.766/71, constitui uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

O CRPRS tem jurisdição em todo o estado do Rio Grande do Sul e sede em Porto Alegre.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Processo de convergência às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Portaria nº 184/2008 determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN deveria promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Decreto nº 6.976/2009 atribuiu a STN a competência de promover a consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos por meio da elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Portaria STN nº 828/2011 alterou o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, determinando que a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014.

Diante do exposto, o CRPRS iniciou o processo de convergência a partir de janeiro de 2012 adotando novos procedimentos contábeis de acordo com o MCASP, o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e implantando o novo sistema SISCONT.NET.

2.2. Critérios e Políticas Contábeis

Com a adoção dos novos procedimentos contábeis, desde 2012, passou-se a aplicar o regime de competência para todos os atos e fatos que afetam o patrimônio da Instituição, realizando, dessa forma, o reconhecimento dos créditos tributários a receber, a constituição de ajustes de perdas de créditos e a mensuração dos estoques.

Em janeiro de 2013, foram realizados os ajustes necessários no Imobilizado decorrentes da avaliação inicial, feita pela empresa Unisis Administração Patrimonial e Informática Ltda., de todos os bens móveis e imóveis adquiridos nos anos anteriores, sendo registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

Outro procedimento contábil introduzido em 2013 foi o registro da depreciação, que será detalhado no item 2.3 subitem III letra b.

2.3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis instituído pela Resolução CFP nº 010/2007.

I- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2014 é demonstrado pela diferença entre o total de Receitas Realizadas de R\$ 6.941.017,61 e o total de Despesas Empenhadas de R\$ 6.542.930,42, apresentando um superávit orçamentário de R\$ 398.087,19.

II- Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários

conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2014 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R\$ 6.941.017,61) com os extraorçamentários (R\$ 10.865.247,30) que foi de R\$ 17.806.264,91 e dos dispêndios orçamentários (R\$ 6.562.625,42) e extraorçamentários (R\$ 11.036.929,09) que foi de R\$ 17.599.554,51, apresentando um resultado positivo de R\$ 206.710,40 o qual também pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte (R\$ 1.732.839,56) e o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 1.526.129,16).

III- Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública.

a) Ativo Circulante

O Ativo Circulante inclui o Caixa e Equivalentes de Caixa, os Créditos a Curto Prazo (composto pelos Créditos Tributários a Receber de Anuidades e Fundo de Seções, pela Dívida Ativa e deduzidos pelo Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo), Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Adiantamento de férias a funcionários e Salário maternidade a ser reembolsado pelo INSS), Estoques (Material de consumo que se encontra no estoque do almoxarifado, os quais são registrados pelo custo de aquisição e baixados pelo custo médio ponderado) e Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente (Valores de Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções repassados automaticamente ao CFP referente Anuidades de 2015 recebidas em dezembro de 2014).

b) Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante inclui o Imobilizado que é composto pelos Bens Móveis e Imóveis, deduzidos pela Depreciação.

Conforme já descrito no item 2.2, em janeiro de 2013, foram lançados os ajustes decorrentes da avaliação inicial, realizada por empresa especializada, de todos os bens móveis e imóveis adquiridos nos anos anteriores, sendo registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

A partir de então, também foi introduzido o procedimento contábil de registro da depreciação com a adoção do método de quotas constantes e a definição da vida útil e do valor residual, para os bens móveis, de acordo com a tabela que consta no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), demonstrado abaixo:

TÍTULO	VIDA ÚTIL (anos)	VALOR RESIDUAL
Móveis e Utensílios	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
Outros Bens Móveis	10	10%

Os parâmetros definidos para a depreciação dos bens imóveis, de acordo com o laudo técnico de avaliação, foram vida útil de 54 anos e valor residual de 70%.

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
BENS MÓVEIS	497.887,26	522.962,58
Móveis e Utensílios	336.751,49	335.791,13
Máquinas e Equipamentos	92.404,40	87.134,50
Utensílios de Copa e Cozinha	26.227,99	25.794,99
Equipamentos de Processamento de Dados	154.372,43	120.470,43
Outros Bens Móveis	13.826,00	13.826,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-125.695,05	-60.054,47
BENS IMÓVEIS	3.046.857,13	3.063.974,30
Salas	3.081.091,47	3.081.091,47
Instalações	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-34.234,34	-17.117,17
TOTAL IMOBILIZADO	3.544.744,39	3.586.936,88

c) Passivo Circulante

O Passivo Circulante inclui Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a pagar processados), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (composto por impostos a recolher), Obrigações de Repartição a Outros Entes (Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções a repassar ao CFP), Provisões a Curto Prazo (Provisões para férias) e Demais Obrigações a Curto Prazo (Anuidades Recebidas Antecipadamente e Mensalidade Sindical descontada em Folha de Pagamento a repassar ao Sindicato).

d) Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante não apresentou nenhum saldo ao final do exercício de 2014.

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos, demonstrando, dessa forma, os Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2014 demonstra o total do Ativo de R\$ 5.789.646,16 e o total do Passivo de R\$ 407.277,81, apresentando o Resultado Acumulado de R\$ 5.382.368,35, o qual está constituído pelo Déficit do Exercício de R\$ 117.769,98, pelo Superávit Acumulado de Exercícios Anteriores de R\$ 5.395.073,03 e pelos Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 105.065,30 (positivo).

IV- Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP do exercício de 2014 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R\$ 7.063.299,93 e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 7.181.069,91, gerando como resultado patrimonial do período um Déficit de R\$ 117.769,98.

V- Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas na caixa e seus equivalentes nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A Geração Líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2014 foi de R\$ 206.710,40, apurada através do Fluxo de caixa líquido das atividades das operações de R\$ 248.580,66 e do Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento negativo de R\$ 41.870,26.

2.4. Fatos relevantes

I- No exercício de 2012, quando foram introduzidos os novos procedimentos em relação aos créditos tributários a receber, reconhecendo, pelo regime de competência, os direitos a receber de anuidades e fundo de seções no início do exercício, e também foram constituídos os ajustes de perdas desses créditos, ao final do exercício, os saldos existentes nestas contas foram zerados, através da reversão do lançamento inicial, devido ao entendimento de que tais direitos referentes ao exercício e não arrecadados, no término do mesmo, deveriam ser baixados e, no início do exercício seguinte, ser reconhecidos os direitos referentes ao novo exercício. No entanto, no exercício de 2013, o procedimento que passou-se a adotar em relação aos saldos existentes nas contas em referência, ao final do exercício, foi de manter os saldos ao invés de zerar, devido à mudança no entendimento de que os direitos referentes ao exercício e não arrecadados, no término do mesmo, devem permanecer evidenciados pelo montante que não foi recebido para, no início do exercício seguinte, transferi-los para as contas adequadas e então reconhecer os direitos do novo exercício. Desta forma, tanto a posição patrimonial quanto as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas das contas envolvidas nestas transações apresentam uma diferença maior na comparação dos montantes dos exercícios de 2012 com 2013 e

2014.

II- Até 2013, as Anuidades de Exercício e as de Exercícios Anteriores eram lançadas conforme os valores apurados no orçamento. A partir de 2014, esses valores passaram a ser lançados e controlados a partir dos relatórios emitidos pelo Setor de Cobrança, assim como já ocorria com os lançamentos de Dívida Ativa.

3. Considerações Finais

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2014 e a Prestação de Contas do exercício de 2014 serão aprovadas pelo Plenário do CRPRS e enviadas ao CFP para apreciação e julgamento.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014.

Alessandra Xavier Miron
Conselheira Presidente
CRP-07/13678
CPF 995.112.580-87

Anderson Laurindo da Silva Comin
Conselheiro Tesoureiro
CRP-07/13683
CPF 802.539.030-68

Aline Martins da Silva
Contadora
CRC-RS nº 89.382
CPF 837.363.280-87

7.3. Relatório da auditoria independente

O processo de Auditoria Independente nos Conselhos Regionais de Psicologia é contratado e de responsabilidade do Conselho Federal de Psicologia.
Até o presente momento, o processo de auditoria do CRPRS, referente ao exercício de 2014, não foi realizado.

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

O CRPRS vem adotando as medidas necessárias para o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, como: atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, também para gestantes, pessoas com mais de 60 anos, lactantes e pessoas com crianças no colo. Conta também com um funcionário capacitado em LIBRAS - (Língua Brasileira de Sinais).

Na sede, em Porto Alegre, os espaços e as instalações físicas são acessíveis, com sinalização ambiental, banheiros adaptados, entradas e saídas com espaço para cadeirantes. O edifício condomínio, onde está localizada a sede, conta com acessos rebaixados, elevadores apropriados e portas em largura suficiente para o trânsito de cadeirantes.

Nas três (3) subsedes, como são salas locadas, o CRPRS está implantando gradualmente o processo de acessibilidade, através da locação de novos espaços físicos (onde não é viável a realização de pequenas reformas necessárias ou o prédio não comporta) dentro das especificações da legislação de acessibilidade, como o caso, das subsedes de Caxias do Sul e Santa Maria.

O sítio do CRPRS – Transparência - disponibiliza informações da gestão e administração do Conselho, com a publicação das demonstrações contábeis, dos pagamentos a Conselheiros, dos pagamentos a funcionários (folha de pagamento), editais e concurso público, atendendo à Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/11 de 18 de novembro de 2011 e às instruções do Conselho Federal de Psicologia- CFP.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Nenhuma informação a acrescentar.